

CNPJ nº 26.370.779.0001-20 - NIRE 35.3.0063457-8

1. Data, Horário e Local: aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026, às 10h00 na sede social da Distribuidora Brasileira de Cosméticos S.A. ("Companhia"), na cidade de Itapevi, Estado de São Paulo, na Avenida Caio Cotrim n° 400, Galpão A12, Bairro Itaquí, CEP 06696-060. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme aditada ("Lei das S.A."), conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Fernando Extrakt Brauner, como Presidente, e Mario Slavomitz Weigensberg, como Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a alteração de endereço da filial da Companhia; **(ii)** o aumento do capital social da Companhia; **(iii)** a alteração dos artigos 2º e o caput do 5º do Estatuto Social da Companhia; e **(iv)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Preliminarmente, é aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário. Em seguida, após terem sido discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem reservas, ressalvas ou restrições, aprovaram: **5.1.** Fica aprovada a alteração do endereço da Filial I da Companhia, inscrita perante o CNPJ/MF sob o n° 26.370.779/0003-92, para a Alameda Rio Negro, n° 161, 13º andar, salas 1301 e 1304, Condomínio Edifício West Point, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06454-000. **5.2.** Fica aprovado o aumento de capital social da Companhia, atualmente de R\$243.011.006,08 (duzentos e quarenta e três milhões, onze mil e seis reais e oito centavos), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 1.454.178 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$243.811.006,08 (duzentos e quarenta e três milhões, oitocentos e onze mil e seis reais e oito centavos), representando um aumento efetivo de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), mediante a emissão de 3.200 (três mil e duzentas) novas ações, idênticas às anteriormente existentes, ao preço de emissão de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por ação, com observância ao critério estabelecido no inciso II do §1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações. Referidas novas ações foram integralmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, de modo que Carlos Extrakt Brauner ("Carlos") subscreve e integraliza 1.600 (mil e seiscentas) novas ações, enquanto o acionista Fernando Extrakt Brauner ("Fernando") subscreve e integraliza 1.600 (mil e seiscentas) novas ações, conforme boletins de subscrição que integram esta ata como Anexo I. **5.3.** Em razão das deliberações acima, fica aprovada a nova redação dos artigos 2º e o caput do 5º do Estatuto Social da Companhia, que passam a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2º. A Companhia tem sua sede e foro na cidade de Itapevi, Estado de São Paulo, na Avenida Caio Cotrim n° 400, Galpão A12, Bairro Itaquí, CEP 06696-060, podendo abrir ou fechar filiais em outra dependência, mediante resolução da Diretoria. Parágrafo Único. A Companhia tem as seguintes filiais: **(i)** Filial I: Alameda Rio Negro, 161, 13º andar, Salas 1301 e 1304, Condomínio Edifício West Point, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06454-000; **(ii)** Filial II: Avenida Morfarre, n° 340, Vila Leopoldina, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05.311-000, Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$243.811.006,08 (duzentos e quarenta e três milhões, oitocentos e onze mil e seis reais e oito centavos), dividido em 1.457.378 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentas e setenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal". **5.4.** Em razão das deliberações tomadas acima, os acionistas decidem aprovar a nova redação e consolidação do Estatuto Social, que está anexado a esta ata como Anexo II, assim como concedem autorização para que a diretoria da Companhia tome todas as medidas necessárias para implementar as resoluções aqui aprovadas. **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelos acionistas presentes. **Mesa:** Fernando Extrakt Brauner, Presidente, e Mario Slavomitz Weigensberg, Secretário. **Acionistas presentes:** Carlos Extrakt Brauner e Fernando Extrakt Brauner. A presente ata é cópia fiel da via original, lavrada em livro próprio. Itapevi, 03 de fevereiro de 2026. **Mesa:** Fernando Extrakt Brauner - Presidente; Mario Slavomitz Weigensberg - Secretário. Juscep n° 087.241/26-2 em 05/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Artigo 27. Nos casos omissos ou duvidosos aplicar-se-ão as disposições legais vigentes.

